



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1. ESCLARECIMENTOS GERAIS

Apresentamos algumas considerações e orientações gerais sobre as Novas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário:

- As classes distribuídas até a implantação das novas tabelas permanecerão com a nomenclatura antiga e não precisam ser alteradas, exceto quando houver determinação judicial;
- A partir da implantação das novas tabelas, só serão aceitas classes, com a indicação do(s) assunto(s) correspondente, e movimentações da tabela em vigor.